



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA
GABINETE DO VEREADOR



Projeto de Lei nº 004/2025, de 08 de maio de 2025.

Artista: Vereador Valmir Alves de Oliveira Júnior

DENOMINA "AVENIDA Dra. VERA LÚCIA DE AZEREDO COUTINHO", NA CIDADE DE IRAQUARA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, o Senhor **WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara municipal de Iraquara, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica oficialmente denominado a **Avenida Dra. Vera Lúcia de Azeredo Coutinho**, a Avenida do Estado localizada entre o Colégio Estadual de Tempo Integral -- CETI e a nova Delegacia Territorial de Iraquara até o Loteamento Joaquim Caio nas Casas Populares, na Cidade de Iraquara – Bahia, conforme Planta de Localização anexa.

Art. 2º - A denominação do Logradouro estabelecida na presente Lei deverá constar do Cadastro Imobiliário Municipal, devendo para tanto a Prefeitura Municipal de Iraquara, através do Departamento de Tributos, fazer o registro necessário e notificar aos órgãos que utilizam as informações do C.I.M – Cadastro Imobiliário Municipal – **EMBASA, COELBA, CORREIOS, BANCOS, etc.** para que adotem as denominações oficiais dos logradouros.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Adalberto F. de Sousa Filho", em
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA
PROPOSITURA APROVADA
unanimidade

08 de maio de 2025.

SALA DE SESSÕES *21/05/2025*

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
Valmir Alves de Oliveira Júnior
Vereador - PSD

[Assinatura]
Vinicius M. Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito
CPF: 997.621.455-34
DEC.GP nº 006/25
23/05/25